



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68.990-000 – Tartarugalzinho-AP

LEI Nº 404/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal (TLAM) e dá outras providencias.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte **Lei Nº 404 de 21 de Agosto de 2019.**

1-Registre-se,

2-Publique-se e,

3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 21 de Agosto de 2019.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho